



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

**Aquisição de mural e grampeadores
para atender às necessidades do
Conselho Estadual de Cultura e da
Redatoria do Governador**

1. Introdução:

- A Secretaria de Estado da Casa Civil vem, por intermédio deste termo, propor a aquisição de mural e grampeadores para atender às necessidades do Conselho Estadual de Cultura e da Redatoria do Governador.

2. Objeto:

- Aquisição de mural para afixar avisos e grampeadores para atender às necessidades do Conselho Estadual de Cultura e da Redatoria do Governador.

3. Especificações Técnicas:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT
01	32884	Grampeador de mesa, estrutura de metal, com capacidade para 100 folhas (folha de 75 gramas), base de borracha, compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unid.	2
02	56509	Mural / Quadro de avisos – em cortiça, moldura em alumínio. Medidas: 1 Metro x 1,30 Metro.	Unid.	1
03	56900	Grampo 23/6 – produzido em aço galvanizado, 6 mm, capacidade para 30 folhas (folha de 75 g). Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	3
04	58723	Grampo 23/8 - produzido em aço galvanizado, 8 mm, capacidade para 50 folhas (folha de 75 g). Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	3
05	25806	Grampo 23/10 - produzido em aço galvanizado, 10 mm, capacidade para 60 folhas (folha de 75 g). Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	3
06	25807	Grampo 23/13 - produzido em aço galvanizado, 13 mm, capacidade para 100 folhas (folha de 75 g). Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	3

4. Custo estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDAD.	QTD.	CUSTO ESTIMADO UNIT (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (FOLHA DE 75 GRAMAS), BASE DE BORRACHA, COMPATÍVEL COM GRAMOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13.	UNID.	02	R\$ 22,48	R\$ 44,96
02	MURAL / QUADRO DE AVISOS – EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDIDAS: 1 METRO X 1,30 METRO.	UNID.	01	R\$ 259,00	R\$ 259,00
03	GRAMPO 23/6 – PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, 6 MM, CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS (FOLHA DE 75 G). CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA C/1000U ND	03	R\$ 10,00	R\$ 30,00
04	GRAMPO 23/8 - PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, 8 MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS (FOLHA DE 75 G). CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA C/1000U ND	03	R\$ 11,00	R\$ 33,00
05	GRAMPO 23/10 - PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, 10 MM, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS (FOLHA DE 75 G). CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA C/5000U ND	03	R\$ 7,64	R\$ 22,92
06	GRAMPO 23/13 - PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, 13 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (FOLHA DE 75 G). CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA C/5000U ND	03	R\$ 7,10	R\$ 21,30
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)				R\$ 411,18	

5. Justificativa da necessidade:

- Em face à reorganização administrativa publicada na Lei 17.257, de janeiro de 2011, que dispôs sobre a reestruturação administrativa do Estado de Goiás, criou-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

O planejamento de atividades da Casa Civil contempla tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades administrativas a ela vinculadas e ao assessoramento e assistência ao Chefe do Poder Executivo.

Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que a Pasta disponha de materiais destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades precípuas.

6. Critérios de julgamento:

- Menor preço.

7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Os produtos deverão ser entregues, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Estado da Casa Civil, localizada na rua 82 (oitenta e dois), sem número, 8º (oitavo) andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, CEP 74.088-900, município de Goiânia, Estado de Goiás, aos cuidados de Alexandre Ananias dos Santos.

Caso necessário, deverão ser encaminhadas amostras para análise das características e verificação dos padrões exigidos, tendo a Administração 5 (cinco) dias úteis para esse fim.

Encerrado o prazo de análise, será feita a entrega definitiva, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar, caso o produto esteja de acordo com os requisitos exigidos, ou comunicado o fornecedor para que proceda aos ajustes necessários, se alguma característica não tiver sido observada no prazo.

8. Sanções:

- Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Goiânia, de de 2013.

ALEXANDRE ANANIAS DOS SANTOS
Gerente